



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 47/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 01 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 21/2017-CMV**

**Vereador Edson Secafim**

**Processo administrativo nº 1.747/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Considerando que a Municipalidade publicou os Decretos nº 9.273 de 2016 – que Constitui Grupo de Trabalho para a promoção dos estudos visando à elaboração de projetos de lei que disponham sobre o Plano de Cargo e Carreiras e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos. Solicita que seja encaminhado à esta casa de leis, os trabalhos desenvolvidos por este grupo de trabalho.

**Resposta:** Consoante informações disponibilizadas pela Secretaria de Assuntos Internos, as providências levadas a efeito até 19 de outubro de 2016 pelo Grupo de Trabalho instituído através do Decreto nº 9.273/2016, com o objetivo de promover estudos visando a elaboração de projetos de lei que dispunham sobre o Plano de cargo e Carreira e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, estão contidos no processo administrativo nº 15.323/2016, cuja cópia de inteiro teor segue em anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 81 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

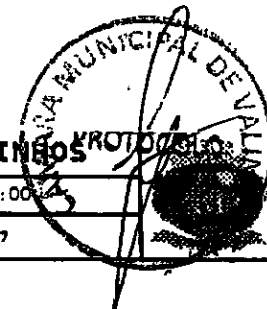
Data/Hora Protocolo: 01/03/2017 15:00

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 21/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre grupo de trabalho referente à estrutura funcional da Prefeitura.

Nº PROTOCOLO  
00176/2017





# PREFEITURA DE **VALINHOS**

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO!

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**15323 / 2016**

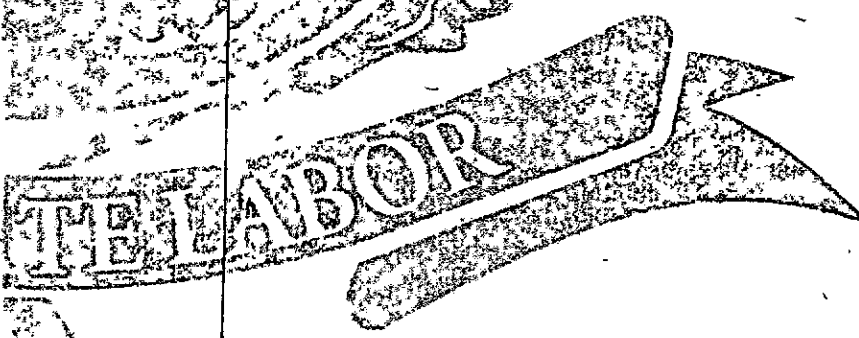
Data:  
**04/08/2016 14:42**

Requerente: DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Protocolado: DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: DECRETO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 56/2016 - COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE  
TRABALHO VISANDO A ANÁLISE DOS ANTEPROJETOS DE LEI DO  
NOVO ESTATUTO DOS SERVIDORES E DO PLANO DE CARREIRA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS





**ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2016-DE/SAJI**

15323/2016

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município  
de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA**

à **Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais** a  
adoção das providências no intuito de compor Grupo de Trabalho visando a  
análise dos anteprojetos de lei do novo Estatuto dos Servidores e do Plano de  
Carreira dos servidores públicos municipais, elaborados pela assessoria  
especializada, de modo a possibilitar a elaboração e a remessa dos pertinentes  
projetos de lei à apreciação da Câmara Municipal.

**CUMPRA-SE.**

Valinhos, 04 de agosto de 2016.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



FIG. 01 02 *pl*

CI circular n.º 01/16-SAJI/SAI

15323/2016

Em 25 de julho de 2016.

**Dos:** Secretários de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de  
Assuntos Internos

**Para:** Agentes Políticos

**Assunto:** indicação de servidores efetivos – grupo de estudos

Senhores Agentes Políticos, de ordem e com os cumprimentos do senhor Prefeito, os Secretários de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Assuntos Internos **SOLICITAM** até dia 29 de julho a indicação de dois servidores efetivos de cada secretaria para composição de grupo de trabalho que irá analisar os anteprojetos de lei do novo Estatuto dos Servidores e do Plano de Carreira dos Servidores elaborados pela assessoria especializada, apontando sugestões, críticas e elogios, de modo a possibilitar a elaboração e a remessa dos pertinentes projetos de lei à apreciação da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**CLAUDIO ROBERTO NAVA**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**LUCIANO EDUARDO CACIATO**

Secretário de Assuntos Internos

25 07 16  
- Incluir no 24



|               |          |         |           |
|---------------|----------|---------|-----------|
| Fls. nº       | 03       | Rubrica | <i>ll</i> |
| Proc. nº /ano | 15323/16 |         |           |

**Ref.: CI Circular nº 01/16 – SAJI/SAI – Indicação de Servidores efetivos – grupo de estudos – Novo Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Carreiras.**

Em atendimento à solicitação, indico os servidores efetivos deste Gabinete, os senhores MILTON CÉSAR FERNANDES e SANDRA HELENA PERSICHITTI, para comporem o grupo de trabalho que desenvolverá estudos para elaboração do novo Estatuto dos Servidores e do Plano de Cargos e Carreira desta Prefeitura.

GP, em 28 de julho de 2016.

**ODEISMAR DE BRITO**

**Chefe do Gabinete**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS**

15323/2016

**CI nº 98/2016- SAI**

**À SECRETARIA DE JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS**

Os nomes indicados pelo servidores públicos da Secretaria de Assuntos Internos para compor o Grupo de Trabalho de Plano de Carreira.

- Adriana Simone Terini Segatto
- Conceição Aparecida Miranda Boneto

S.A.I., 02 de agosto de 2016.

  
**Luciano Eduardo Caciato**  
**Secretário de Assuntos Internos**

15323/2016



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Secretaria de Assuntos Internos



CI nº 12/16 – DP

Valinhos 28 de julho de 2016.

Do: Departamento de Pessoal/SAIPara: Secretaria de Assuntos InternosAssunto: Indicação de servidor

Em atendimento a vossa solicitação, indicamos a servidora Adriana Simone Terini Segatto para composição do grupo de trabalho, o qual tratará do anteprojeto de lei do plano de cargos e carreiras.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio S. Maldonado  
Diretor do Departamento de Pessoal



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

15525/2016



CI nº 047/2016-DGP/SAI

Valinhos, 29 de julho de 2016.

De: Departamento de Gestão de Pessoas / SAI  
Para: Secretaria de Assuntos Internos  
Assunto: Grupo de trabalho de Plano de carreira

Senhor Secretário,

Comunico que este Departamento indica a servidora efetiva **Conceição Aparecida Miranda Boneto**, para compor o Grupo de Trabalho que irá elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores municipais.

Atenciosamente,

  
**Edmilson Vanderlei Barbarini**  
Departamento de Gestão de Pessoas  
Diretor

01 AGO 2016

  
**Catia Cilene Capovilla**  
Diretor de Divisão e Gerenciamento de Inativos  
S.A.I.





Indico os servidores **Edilson Dermival Rovere** e **Kerolin End Impassionato Dal Bianco**, na qualidade de membros representantes desta Secretaria, para compor o Grupo de Trabalho para a promoção dos estudos visando à elaboração de projetos de lei que disponham sobre o Plano de Cargo e Carreiras e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos.

SAJI, em 04 de agosto de 2016.

**CLAUDIO ROBERTO NAVA**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Fis. Nº 08

1532312016



CI nº 559/2016 – SCT

Valinhos, 04 de agosto de 2016.

**DA:** Secretaria da Cultura e Turismo

**PARA:** Secretaria de Assuntos Jurídicos e institucionais e  
Secretaria de Assuntos Internos

**ASSUNTO:** Resposta à CI nº 01/16 – SAJI/SAI

Em atenção à CI nº 01/16 – SAJI/SAI, vimos através desta indicar os dois servidores efetivos abaixo, para compor o referido grupo de trabalho.

Carlos André dos Reis – Matrícula: 21686

Otávio Brigante Neto – Matrícula: 22827

Na certeza da merecida atenção, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

  
**André Luís dos Reis**  
Secretaria de Cultura e Turismo  
Secretário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO**

15323/2016

C.I. nº 217/16-SDC

Em, 01 de agosto de 2016.

Da: Secretaria de Defesa do Cidadão- SDC

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Secretaria de Assuntos Internos.

Assunto: Resposta a CI Circular nº 01/2016.

Em resposta a CI circular nº 01/2016, indicamos os seguintes servidores efetivos, para composição do grupo de trabalho que irá analisar os anteprojetos de lei do novo Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores:

- Anderson Gomes da Silva
- Sidnei Batista dos Santos.

Atenciosamente,

**THIAGO E G CAPELLATO**

Secretário de Defesa do Cidadão

01 AGO 2016



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

Estado de São Paulo

RECEB. Nº 10

C. I. nº 136/2016 - SDE

15325/2016

Em 26 de julho de 2016.

**Da:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Para:** Secretaria de Assuntos Internos

**Assunto:** Indicação de servidores

Em atendimento à CI circular nº 01/16-SAJI/SAI, indicamos os servidores Aurélio José Olivo e Valéria de Fátima Bertagnoli para composição do grupo de trabalho para análise dos anteprojetos de lei do novo Estatuto dos Servidores e do Plano de Carreira.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
Jorge Roberto Torrezin  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Secretário

26 JUL 2016  
Catia Cilene Capovilla  
Diretor de Divisão e Gerenciamento de Inativos  
S.A.I.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

FL. Nº 11

15323/2016



CI nº 595/2016- SDSH

Valinhos, 01 de agosto de 2016

**Da:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

**Para:** Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Assuntos Internos

**Assunto:** indicação de servidores efetivos – grupo de estudos

Em resposta a CI circular nº 01/16/SAJ/SAI, vimos indicar 02 servidoras para composição de grupo de trabalho, sendo:

| Nome                        | Cargo                   | matrícula | Local trabalho  | Telefone contato |
|-----------------------------|-------------------------|-----------|-----------------|------------------|
| DILCE FERREIRA SANTOS COSTA | ASSISTENTE SOCIAL       | 21818     | CAS             | 3869-3790        |
| RITA DE CASSIA AP FERNANDES | AGENTE ADMINISTRATIVO I | 22980     | CRAS SÃO MARCOS | 3869-3895        |

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

**Marco Aurélio Padilha Junior**  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação  
Secretário



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS**

15323/2016

Estado de São Paulo

**C. I. nº 204/2016 – CFB**

Valinhos, 28 de Julho de 2016

**De:** Secretaria da Educação

**Para:** Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**Assunto:** Resposta à CI 01/16 SAJI/SAI – “Indicação de Servidores Efetivos – grupo de estudos”

Srs. Secretários

Esta Secretaria da Educação indica os servidores efetivos abaixo, para os fins de grupo de trabalho, que irá analisar anteprojetos de lei do novo Estatuto dos Servidores e do Plano de Carreira dos Servidores. Desse modo, são eles:

- Wladimir Piaia
- Roseli Carniatto

Atenciosamente,

**ROGÉRIO DE CASTRO MIOTTO**

Secretaria da Educação

Secretário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

Estado de São Paulo 15323/2016

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

C.I.: nº. 626/2016 – S.E.L.

Valinhos, 04 de agosto de 2016.

Da: Secretaria de Esportes e Lazer

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

Assunto: Indicação – Grupo de trabalho

Em resposta a CI circular nº 01/2016 – SAJI/SAL, datada em  
25 de julho de 2016, informo que os servidores indicados são:

- Estefânia dos Santos Pereira – matrícula: 22231
- Patrícia Akemi Tengan Hirayama – matrícula: 23604

Com carinho e respeito,

**Prof. Paulo Rogério Oliveira Sabioni**  
Secretaria de Esportes e Lazer  
Secretário

  
**Estefânia dos Santos Pereira**  
Diretora do Depto de Eventos e Lazer  
(Responsável pelo Depto Administrativo)  
Secretaria de Esportes e Lazer



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



CI circular n.º 01/16-SAJI/SAI

1532312016

Em 25 de julho de 2016.

**Dos:** Secretários de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Assuntos Internos

**Para:** Agentes Políticos

**Assunto:** indicação de servidores efetivos – grupo de estudos

Senhores Agentes Políticos, de ordem e com os cumprimentos do senhor Prefeito, os Secretários de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Assuntos Internos **SOLICITAM** até dia 29 de julho a indicação de dois servidores efetivos de cada secretaria para composição de grupo de trabalho que irá analisar os anteprojetos de lei do novo Estatuto dos Servidores e do Plano de Carreira dos Servidores elaborados pela assessoria especializada, apontando sugestões, críticas e elogios, de modo a possibilitar a elaboração e a remessa dos pertinentes projetos de lei à apreciação da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**CLÁUDIO ROBERTO NAVA**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**LUCIANO EDUARDO CACIATO**

Secretário de Assuntos Internos

25 JUL 2016  
[Handwritten signature]





PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fis. Nº

15

15325/2016



**Ref. CI Circular nº 01/2016 – SAJI/SAI**

**AO DEPARTAMENTO DE RECEITAS**

**Senhor Diretor,**

Para conhecimento, indicando um servidor efetivo para fazer parte do Grupo de Trabalho. Após, **Ao Departamento de Finanças,** para idêntico fim.

S.F., em 26 de julho de 2016.

**EDERSON MARCELO VALENCIO**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**IN LIBERTATE LABOR**



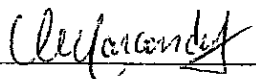
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

|         |          |    |
|---------|----------|----|
| Fls.nº  | 16       | pe |
| Proc.nº | 15323/16 |    |

**AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

Indico o servidor efetivo Otávio Marcondes Terra, Auditor Fiscal, para compor o grupo de trabalho de trata a CI circular n.º 01/16-SAJI/SAI.

Assim sendo, encaminho os autos para os mesmos fins.

Ciente:   
Otávio Marcondes Terra  
Deptº de Receitas / S.F.  
Auditor Fiscal

D.R., em 27 de julho de 2016.

  
**PEDRO LUIZ RIGAMONTI**  
Departamento de Receitas  
Diretor  




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

15323/2016



**Ref. CI 01/2016 – SAJI/SAI**

**À**

**Secretaria da Fazenda**

Indico a servidora efetiva Célia Helena Desti Caciato, contadora, para compor o grupo de trabalho de que trata a CI nº 01/16-SAJI/SAI

D.F. /S.F., 04 de agosto de 2016.

**JAIR BRIGO**  
**Departamento de Finanças**  
**Diretor**



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fis. N. 18

15323/2016



Ref. Circular nº 01/2016 – SAJI/SAI

**À SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS**

**Senhor Secretário,**

Conforme despacho dos Diretores de Departamento em anexo, indicamos os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho que irá analisar os anteprojetos de lei de novo Estatuto dos Servidores e do Plano de Carreira.

- CÉLIA HELENA D. GACIATO – CONTADORA
- OTÁVIO MARCONDES TERRA – AUDITOR FISCAL

S.F. em 04 de agosto de 2016

**EDERSON MARCELO VALENCIO**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



**CI circular n.º 01/16-SAJI/SAI**

15323/2016

Em 25 de julho de 2016.

**Dos:** Secretários de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Assuntos Internos

**Para:** Agentes Políticos

**Assunto:** indicação de servidores efetivos – grupo de estudos

Senhores Agentes Políticos, de ordem e com os cumprimentos do senhor Prefeito, os Secretários de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Assuntos Internos **SOLICITAM** até dia 29 de julho a indicação de dois servidores efetivos de cada secretaria para composição de grupo de trabalho que irá analisar os anteprojetos de lei do novo Estatuto dos Servidores e do Plano de Carreira dos Servidores elaborados pela assessoria especializada, apontando sugestões, críticas e elogios, de modo a possibilitar a elaboração e a remessa dos pertinentes projetos de lei à apreciação da Câmara Municipal.

Atenciosamente;

**CLAUDIO ROBERTO NAVA**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**LUCIANO EDUARDO CACIATO**

Secretário de Assuntos Internos

25/07/16  
F171224



# PREFEITURA DE VALINHOS

20  
15323/2016

C.I. nº 130/2016 - SOSP

Valinhos, 27 de julho de 2016.

**DA :** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARA :** SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E INSTITUCIONAIS  
E DE ASSUNTOS INTERNOS

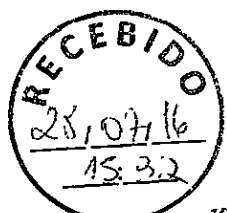
**ASSUNTO :** REF. CI CIRCULAR Nº 01/16-SAJI/SAI

Vimos através desta cumprimentar V. S<sup>a</sup>., e em resposta a CI CIRCULAR Nº 01/16-SAJI/SAI, indico as servidoras Marina Simeão e Patricia E. Calegari Jesus, a integrarem no grupo de trabalho que irá analisar os anteprojetos de lei do novo Estatuto dos Servidores e do Plano de Carreira dos Servidores.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

  
**WILSON VANDERLEI VENTURA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SECRETÁRIO**



Luciano Astolfi  
15.204



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

21

15323/2016



**C.I. Nº 193/2016 – D.P./S.P.A.P.**

Valinhos, 04 de agosto de 2016

**De: Secretaria de Patrimônio e Arquivos Públicos**  
**Para: Secretaria de assuntos jurídicos e Institucionais**  
**e Assuntos Internos**

**Assunto: indicação de servidores efetivos**

Em resposta a C.I nº01/16-SAJI/SAI, indico os servidores **Lidia Maria dos Santos Ribeiro, matrícula nº20743 e Edson Eduardo Carazzole, matrícula nº213393.**

Certo da atenção e compreensão de V.Sª; desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Darlyn Blachini**  
**Departamento de Patrimônio**  
**Diretor**

**Drº Odeismar de Britto**  
**Secretário de Patrimônio e Arquivos Públicos**  
**(em substituição)**



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



15325/2016

CI circular n.º 01/16-SAJI/SAI

**2ª VIA**

Em 25 de julho de 2016.

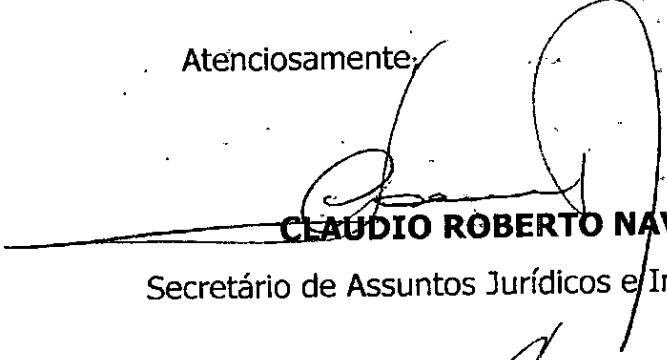
**Dos:** Secretários de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Assuntos Internos

**Para:** Agentes Políticos

**Assunto:** indicação de servidores efetivos – grupo de estudos

Senhores Agentes Políticos, de ordem e com os cumprimentos do senhor Prefeito, os Secretários de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Assuntos Internos **SOLICITAM** até dia 29 de julho a indicação de dois servidores efetivos de cada secretaria para composição de grupo de trabalho que irá analisar os anteprojetos de lei do novo Estatuto dos Servidores e do Plano de Carreira dos Servidores elaborados pela assessoria especializada, apontando sugestões, críticas e elogios, de modo a possibilitar a elaboração e a remessa dos pertinentes projetos de lei à apreciação da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIO ROBERTO NAVA**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

  
**LUCIANO EDUARDO CACIATO**

Secretário de Assuntos Internos

  
**Dairlyn Bianchini**  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO  
DIRETOR

04/08/16





CI circular n.º 01/16—SAJI/SAI

15323/2016

Em 25 de julho de 2016.

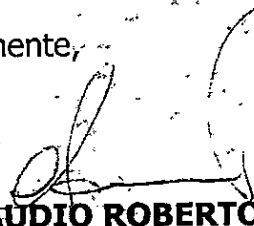
**Dos:** Secretários de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Assuntos Internos

**Para:** Agentes Políticos

**Assunto:** indicação de servidores efetivos – grupo de estudos

Senhores Agentes Políticos, de ordem e com os cumprimentos do senhor Prefeito, os Secretários de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Assuntos Internos **SOLICITAM** até dia 29 de julho a indicação de dois servidores efetivos de cada secretaria para composição de grupo de trabalho que irá analisar os anteprojetos de lei do novo Estatuto dos Servidores e do Plano de Carreira dos Servidores elaborados pela assessoria especializada, apontando sugestões, críticas e elogios, de modo a possibilitar a elaboração e a remessa dos pertinentes projetos de lei à apreciação da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIO ROBERTO NAVA**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

  
**LUCIANO EDUARDO CACIATO**

Secretário de Assuntos Internos



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**



|              |                               |
|--------------|-------------------------------|
| Fls. n°      | Rubrica                       |
| Proc. n°/ano | CI Circular n° 01/16 - S.A.J. |

|         |    |         |
|---------|----|---------|
| Fls. n° | 24 | Rubrica |
|---------|----|---------|

15323/2016

AQ DGPOR DMA & DU  
PARA OS DEVIDOS FINS  
S.P.M.A., EM 25 JUL 2016

Engº Silney Fabiano Mendes Fiori  
Secretário da S.P.M.A.

**À SPMA.**

Em atendimento a solicitação da presente, segue os indicados para compor o grupo.

- Carlos Rogério de Campos Brito  
Matrícula: 20646
- Fernanda Simões Lopes  
Matrícula: 22906

**D.G.P.O.P., 26 de julho de 2016.**

**Arq.ª Rosana A. Silva**  
Diretora do D.G.P.O.P. / S.P.M.A.



# PREFEITURA DE VALINHOS



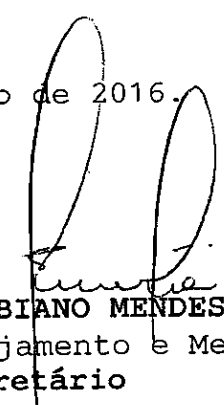
|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| Fls. nº                       | Rubrica |
| Proc. nº/ano                  |         |
| CZ nº 01/16 - S.A.J.I./S.A.I. |         |
| Fls. Nº                       | 25      |

À S.A.J.I.

15323/2016

Encaminho o presente para conhecimento e demais providências.

S.P.M.A., 26 de julho de 2016.

  
**ENGº SILNEY FABIANO MENDES FIORI**  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretário



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fig. nº

26

1

C.I. nº 341/2016 – SS

15323/2016

Valinhos, 29 de julho de 2016.

**Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**C/C Secretaria de Assuntos Internos**

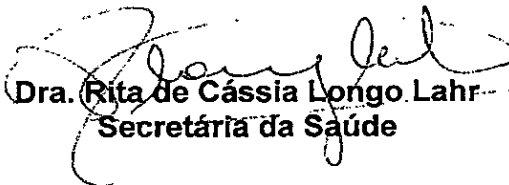
**Da: Secretaria da Saúde**

**Ref.: C.I. circular nº 01/2016-SAJI/SAI**

Venho pela presente cumprimentar Vossa Senhoria e indicar os seguintes servidores para integrarem o Grupo de Estudos:

- João Gabriel Martin, matrícula 25411;
- William Schirato, matrícula 23407.

Atenciosamente,

  
Dra. Rita de Cássia Longo Lahr  
Secretária da Saúde



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**



15323/2016

C.I. N° 452 / 2016 - S.T.T. / D.T.T.P.O

15323/2016

Valinhos, estado de São Paulo, 28 de Julho de 2016.

DE: Secretaria de Transportes e Transito / Departamento de Transito e Transportes Públicos e Operações.

PARA: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

C.C.: Secretaria de Assuntos Internos.

REF: Indicação de Servidores efetivos - grupo de estudos

Em atendimento à solicitação feita através da CI circular n° 01/16-SAJI/SAI. Informamos que os Servidores **Cilene da Silva M. 21854** e **Rosana Ramos da Silva Santos M. 20549** são os efetivos indicados para compor o Grupo de Estudo.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Christiane Guimarães Pagnota**  
Departamento de Trânsito,  
Transportes Públicos e Operações  
Diretora

  
**Odair Pelissari**  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



Ms. 28 fe

**CI circular n.º 01/16-SAJI/SAI**

15 3 2 3 / 2 0 1 6

Em 25 de julho de 2016.

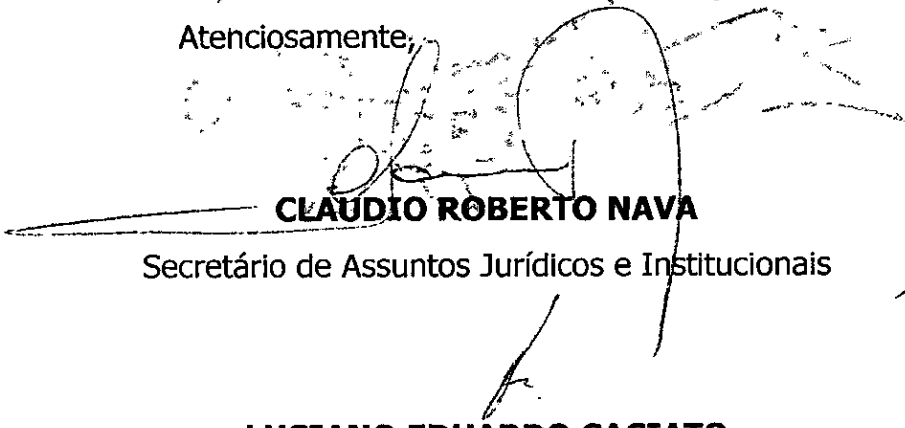
**Dos:** Secretários de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Assuntos Internos

**Para:** Agentes Políticos

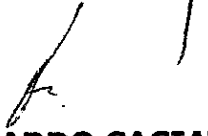
**Assunto:** indicação de servidores efetivos – grupo de estudos

Senhores Agentes Políticos, de ordem e com os cumprimentos do senhor Prefeito, os Secretários de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Assuntos Internos **SOLICITAM** até dia 29 de julho a indicação de dois servidores efetivos de cada secretaria para composição de grupo de trabalho que irá analisar os anteprojetos de lei do novo Estatuto dos Servidores e do Plano de Carreira dos Servidores elaborados pela assessoria especializada, apontando sugestões, críticas e elogios, de modo a possibilitar a elaboração e a remessa dos pertinentes projetos de lei à apreciação da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIO ROBERTO NAVA**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

  
**LUCIANO EDUARDO CACIATO**

Secretário de Assuntos Internos

*Luciano  
26/07/16  
Camt.*



29

pe

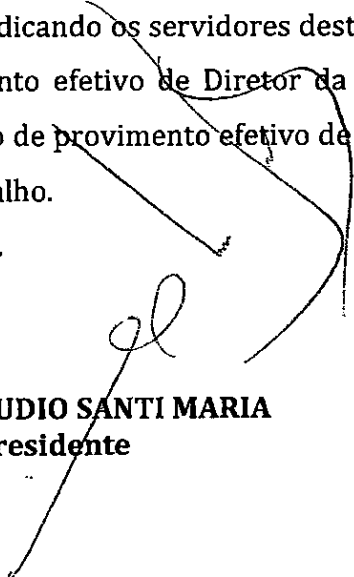
15323/2016

**"REF.: CIRCULAR Nº. 01/2016 - SAI/SAI"**

**ÀS SECRETARIAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS E DE ASSUNTOS INTERNOS:**

Retorno a presente Circular, indicando os servidores desta Autarquia Evandro Regis Zani, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Pessoal e Luiz Henrique Andretto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão Jurídica para compor o referido grupo de trabalho.

DAEV., em 28 de julho de 2016.

  
**CLÁUDIO SANTI MARIA**  
Presidente



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

|         |          |         |    |
|---------|----------|---------|----|
| Fls.n°  | 30       | Rubrica | gl |
| Proc.n° | 15323/16 |         |    |

### CONCLUSÃO

Em 04 de agosto de 2016, faço estes autos conclusos  
a(o) **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E**  
**INSTITUCIONAIS.**

Jair Florência de Lima  
Divisão de Protocolo Geral  
Diretor





**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Fls. nº 31

Rubrica

Proc. nº /ano

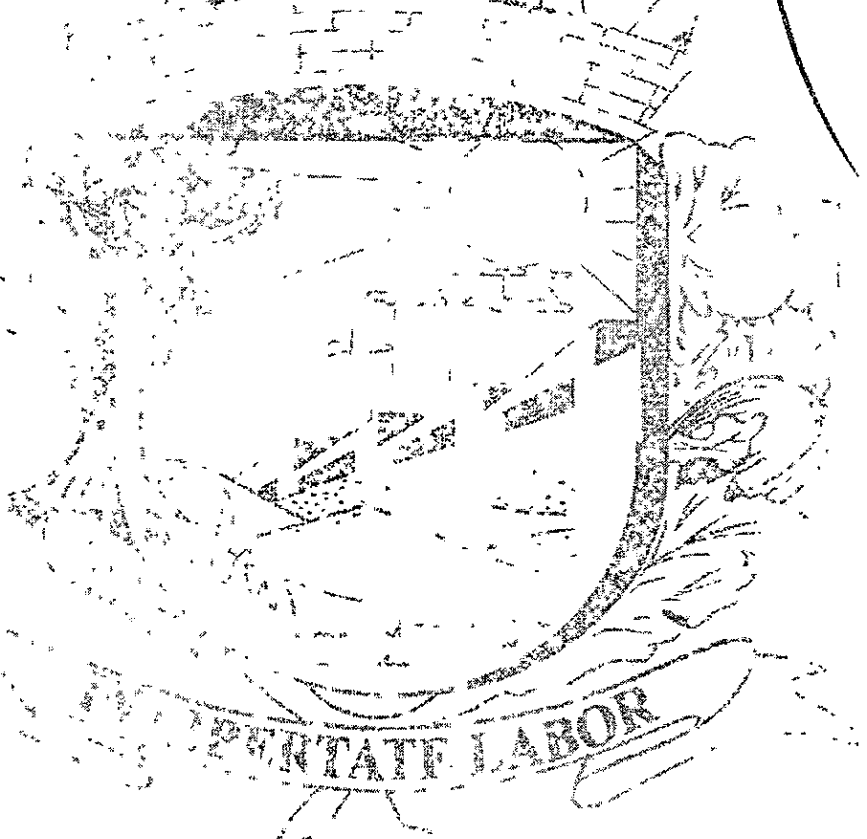
15.323/16

**Ao Departamento Técnico-Legislativo, para edição de ato de efeito externo, em conformidade com os elementos constantes no presente expediente administrativo.**

S.A.J.I., em 04 de agosto de 2016.

**CLAUDIO ROBERTO NAVA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**





### TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 15.323/16, os seguintes documentos:

- Decreto nº. 9.264/16;
- Ofício nº. 186/2016 – SAJI/S;
- C.I. nº. 216/2016 – CFB – SE
- Ofício nº. 38/2016 – CMV/GP;
- Decreto nº. 9.273/16.

D.T.L., em 06 de outubro de 2016.

**Lucilene Aparecida de Souza Astolfi**

Matricula nº. 65.204



**DECRETO Nº 9.264, DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

Constitui Grupo de Trabalho para a promoção dos estudos visando à elaboração de projetos de lei que disponham sobre o Plano de Cargo e Carreiras e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o plano de carreira tem como escopo garantir a gestão democrática e o padrão da qualidade do serviço público, promover a valorização, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento continuado dos servidores públicos que atuam no Município;

**CONSIDERANDO** que a implantação do Plano de Cargo e Carreiras dos Servidores Públicos do Município atenderá aos anseios dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes no processo administrativo nº 15.323/2016,

**DECRETA:**



(Decreto nº 9.264/16)

fl. 02

**Art. 1º.** É instituído Grupo de Trabalho com a atribuição de promover estudos dos Anteprojetos de Lei do Plano de Cargo e Carreiras e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos, elaborados pela assessoria especializada, sendo composto na seguinte conformidade:

**I. Coordenadores:**

- a. Claudio Roberto Nava, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais;
- b. Luciano Eduardo Caciato, Secretário de Assuntos Internos;

**II. Membros:**

a. representantes do Gabinete do Prefeito:

1. Milton Cesar Fernandes;
2. Sandra Helena Persichitti;

b. representantes da Secretaria de Assuntos Internos:

1. Adriana Simone Terini Segatto;
2. Conceição Aparecida Miranda Boneto;

c. representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais:

1. Edilson Dermival Rovere;
2. Kerolin End. Impassionato Dal Bianco;

d. representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

1. Carlos André dos Reis;
2. Otávio Brigante Neto;

e. representantes da Secretaria de Defesa do Cidadão:

1. Anderson Gomes da Silva;
2. Sidnei Batista dos Santos;



(Decreto nº 9.264/16)

fl. 03

- f. representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
  - 1. Aurélio José Olivo;
  - 2. Valéria de Fátima Bertagnoli;
  
- g. representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:
  - 1. Dilce Ferreira dos Santos Costa;
  - 2. Rita de Cássia Aparecida Fernandes;
  
- h. representantes da Secretaria da Educação:
  - 1. Wladimir Piaia Júnior;
  - 2. Roseli Aparecida Carniatto Rodrigues;
  
- i. representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
  - 1. Estefânia dos Santos Pereira;
  - 2. Patrícia Akemi Tengan Hirayama;
  
- j. representantes da Secretaria da Fazenda:
  - 1. Célia Helena Desti Caciato;
  - 2. Otávio Marcondes Terra;
  
- k. representantes da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos:
  - 1. Ligia Spadaccia Pagnota;
  - 2. Thelma Cristina Colleta Alves;
  
- l. representantes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos:
  - 1. Marina Simeão;
  - 2. Patrícia Erika Calegari Jesus;



(Decreto nº 9.264/16)

fl. 04

m. representantes da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos:

1. Lidia Maria dos Santos Ribeiro;
2. Edson Eduardo Carazzole;

n. representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

1. Carlos Rogério de Campos Brito;
2. Fernanda Simões Lopes;

o. representantes da Secretaria da Saúde:

1. João Gabriel Martin;
2. William Schirato;

p. representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito:

1. Cilene da Silva;
2. Rosana Ramos da Silva Santos;

q. representantes do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos:

1. Evandro Regis Zani;
2. Luiz Henrique Andretto;

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**



|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Fls. N° 37            | Rubrica |
| Proc. N°/Ano 15323/16 |         |

(Decreto nº 9.264/16)

fl. 04

**Art. 4º.** Revoga-se o Decreto nº 6.423, de 18 de outubro de 2005.

Valinhos, 04 de agosto de 2016.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIO ROBERTO NAVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**LUCIANO EDUARDO CACIATO**  
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 15.323/16.

**Fernanda Teti de Barros Correia**  
Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**OFÍCIO N° 186/2016 – SAJI/S**

Valinhos, 08 de agosto de 2016.

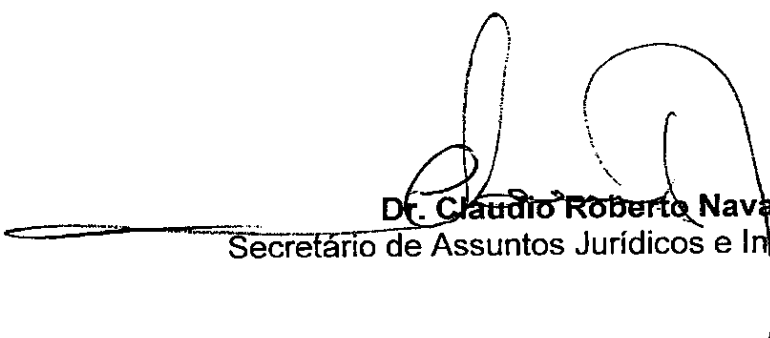
Ao Exmo. Senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Assunto: indicação de servidores efetivos – grupo de estudos.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho solicitar de V.Exa, a indicação de dois servidores efetivos dessa Egrégia Casa, com a maior brevidade possível, para composição de grupo de trabalho que irá analisar o anteprojeto de lei do novo Estatuto dos Servidores elaborado pela assessoria especializada, apontando sugestões, críticas e elogios de modo a possibilitar a elaboração e a remessa do pertinente projeto de lei à apreciação da Câmara Municipal.

Atenciosamente,



**Dr. Claudio Roberto Nava**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. nº 216/2016 – CFB

Valinhos, 10 de Agosto de 2016.

**De:** Secretaria da Educação  
**Para:** Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais  
**Assunto:** Substituição de servidor indicado

Sr. Secretário,

Esta Secretaria da Educação, representada pelo Secretário que ao final subscreve, solicita a substituição de funcionário indicado para a participação do grupo de estudos conforme CI 01/16 SAI/SAI.

Esta Secretaria outrora havia indicado os servidores Wladimir Piaia e Roseli Carniatto, contudo solicita seja esta última funcionária seja substituída pelo servidor Carlos Eduardo Klebis, ficando então os indicados:

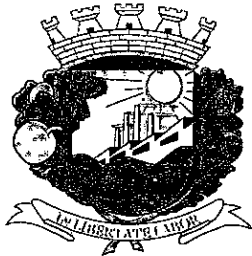
- Wladimir Piaia
- Carlos Eduardo de Oliveira Klebis

Com protestos de estima e consideração.

Rogério de Castro Miotto  
Secretaria da Educação  
Secretário

Recb:

17/08/16



|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| Fls. N° 40            | Rubrica L |
| Proc. N°/Ano 15323/16 |           |

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 17 de agosto de 2016

Ofício n° 38/2016 – CMV/GP

Ao Sr. Dr. Cláudio Roberto Nava

Ref.: Ofício n° 186/2016 – SAI/S – Comissão para elaboração do novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos

Pelo presente, venho indicar os servidores **Bruno Rodrigo dos Santos** e **Rafael Alves Rodrigues** para composição do referido grupo de trabalhos que visa analisar o anteprojeto de lei do novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos, conforme solicitado através do Ofício n° 186/2016 – SAI/S.

Aproveito para reiterar votos de respeito e consideração, colocando-me sempre à disposição,

  
**Sidmar Rodrigo Toloi**  
Presidente





**DECRETO N° 9.273, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

**Constitui Grupo de Trabalho para a promoção dos estudos visando à elaboração de projetos de lei que disponham sobre o Plano de Cargo e Carreiras e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o plano de carreira tem como escopo garantir a gestão democrática e o padrão da qualidade do serviço público, promover a valorização, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento continuado dos servidores públicos que atuam no Município;

**CONSIDERANDO** que a implantação do Plano de Cargo e Carreiras dos Servidores Públicos do Município atenderá aos anseios dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes no processo administrativo n° 15.323/2016,

**DECRETA:**



(Decreto nº 9.273/16)

fl. 02

**Art. 1º.** É instituído Grupo de Trabalho com a atribuição de promover estudos dos Anteprojetos de Lei do Plano de Cargo e Carreiras e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos, elaborados pela assessoria especializada, sendo composto na seguinte conformidade:

**I. Coordenadores:**

- a. Claudio Roberto Nava, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais;
- b. Luciano Eduardo Caciato, Secretário de Assuntos Internos;

**II. Membros:**

- a. representantes do Gabinete do Prefeito:
  1. Milton Cesar Fernandes;
  2. Sandra Helena Persichitti;
- b. representantes da Secretaria de Assuntos Internos:
  1. Adriana Simone Terini Segatto;
  2. Conceição Aparecida Miranda Boneto;
- c. representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais:
  1. Edilson Dermival Rovere;
  2. Kerolin End Impassionato Dal Bianco;
- d. representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:
  1. Carlos André dos Reis;
  2. Otávio Brigante Neto;
- e. representantes da Secretaria de Defesa do Cidadão:
  1. Anderson Gomes da Silva;
  2. Sidnei Batista dos Santos;



(Decreto nº 9.273/16)

fl. 03

- f. representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
  - 1. Aurélio José Olivo;
  - 2. Valéria de Fátima Bertagnoli;
  
- g. representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:
  - 1. Dilce Ferreira dos Santos Costa;
  - 2. Rita de Cássia Aparecida Fernandes;
  
- h. representantes da Secretaria da Educação:
  - 1. Wladimir Piaia Junior;
  - 2. Carlos Eduardo de Oliveira Klebis;
  
- i. representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
  - 1. Estefânia dos Santos Pereira;
  - 2. Patrícia Akemi Tengan Hirayama;
  
- j. representantes da Secretaria da Fazenda:
  - 1. Célia Helena Desti Gaciatto;
  - 2. Otávio Marcondes Terra;
  
- k. representantes da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos:
  - 1. Ligia Spadaccia Pagnota;
  - 2. Thelma Cristina Colleta Alves;
  
- l. representantes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos:
  - 1. Marina Simeão;
  - 2. Patrícia Erika Calegari Jesus;



(Decreto nº 9.273/16)

fl. 04

m. representantes da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos:

1. Lidia Maria dos Santos Ribeiro;
2. Edson Eduardo Carazzole;

n. representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

1. Carlos Rogério de Campos Brito;
2. Fernanda Simões Lopes;

o. representantes da Secretaria da Saúde:

1. João Gabriel Martin;
2. William Schirato;

p. representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito:

1. Cilene da Silva;
2. Rosana Ramos da Silva Santos;

q. representantes do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos:

1. Evandro Regis Zani;
2. Luiz Henrique Andretto;

r. representantes da Câmara Municipal de Valinhos:

1. Bruno Rodrigo dos Santos;
2. Rafael Alves Rodrigues.

§ 1º. A análise dos anteprojetos de lei correspondentes ao Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município será realizada pelos membros representantes das Secretarias Municipais.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**



|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Fls. Nº 45            | Rubrica |
| Proc. Nº/Ano 15323/16 |         |

(Decreto nº 9.273/16)

fl. 05

§ 2º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se o Decreto nº 9.264, de 04 de agosto de 2016.

Valinhos, 18 de agosto de 2016.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

**CLAUDIO ROBERTO NAVA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**LUCIANO EDUARDO CACIATO**  
**Secretário de Assuntos Internos**



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

|               |           |         |     |
|---------------|-----------|---------|-----|
| Fls. nº       | 46        | Rubrica | df. |
| Proc. nº /ano | 15.323/16 |         |     |

NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE  
Nº 15.323/2016, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cl. nº 999/2016 – Secretaria da Saúde e
- Cópia do Decreto nº 9.323, de 26 de outubro de 2016.

DTL, em 22 de novembro de 2016.

Patrícia Moraes Bonci  
Matrícula nº 23.341 - DTL/SAJI





De: Departamento de Assistência à Saúde – DAS/SS  
Para: Secretária de Assuntos Jurídicos e Institucionais - SAJI

Valinhos, 13 de outubro de 2016.

Venho por intermédio deste, encaminhar conforme solicitado os nomes das servidoras concursadas, para fazer parte da comissão de estudo do plano de carreira de cargos e salários.

1. Marisa Ferreira Gomes Machado – matrícula 24057
2. Priscila Lapáz Baldo – matrícula 25679

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevado estima e considerações.

Antônio Valdevino Cosmo  
Diretor do Departamento de Assistência à Saúde



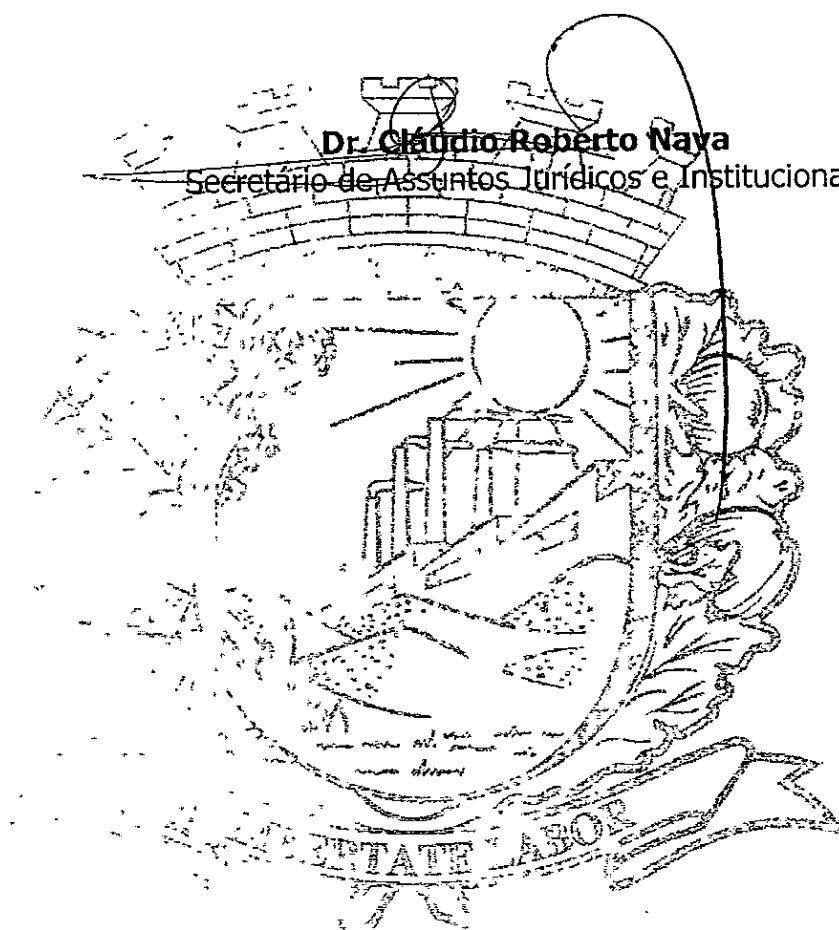
PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

|              |          |         |     |
|--------------|----------|---------|-----|
| Fls. N.º     | 48       | Rúbrica | Sh. |
| Proc. nº/ano | 15323/16 |         |     |

Ao **Departamento Técnico-Legislativo**, para  
elaboração de competente ato de efeito externo.

SAJI, em 14 de outubro de 2016.

**Dr. Cláudio Roberto Naya**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais





**PREFEITURA DE  
VALINHOS**



|              |         |
|--------------|---------|
| Fls. Nº      | Rúbrica |
| 69           | 87      |
| Proc. Nº/Ano |         |
| 15323/16     |         |

**DECRETO Nº 9.323, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**Altera a composição do Grupo de Trabalho sobre o Plano de Cargo e Carreiras e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos na forma que especifica.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** É alterada a representação da Secretaria da Saúde, no Grupo de Trabalho com a atribuição de promover estudos dos anteprojetos de Lei do Plano de Cargo e Carreiras e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos, objeto do Decreto nº 9.273/16, com a inclusão dos seguintes membros:

- I. Marisa Ferreira Gomes Machado;
- II. Priscila Lapaz Baldo.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**



|              |         |
|--------------|---------|
| Fls. Nº      | Rúbrica |
| 50           | 2h      |
| Proc. Nº/Ano |         |
| 15.323/16    |         |

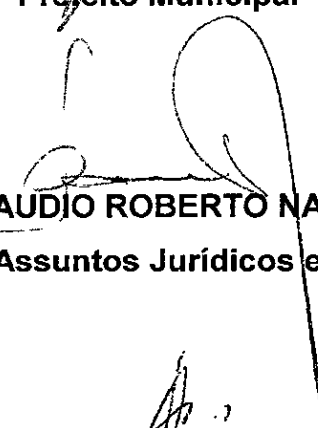
(Decreto nº 9.323/2016)

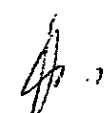
fl. 02

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

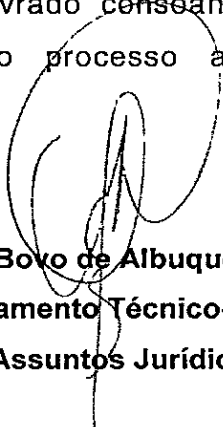
Valinhos, 26 de outubro de 2016.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDIO ROBERTO NAVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

  
**LUCIANO EDUARDO CACIATO**  
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 15.323/16.

  
**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

|               |          |         |     |
|---------------|----------|---------|-----|
| Fls. nº       | 51       | Rubrica | dt. |
| Proc. nº /ano | 15323/16 |         |     |

**C E R T I D ã O**

**Certifico e dou fé que os Decretos ns. 9.264, 9.273 e 9.323/2016 foram:**

I – publicados respectivamente nos Boletins Municipais nº 1.517 de 05/08/2016, nas págs. 03 e 04, 1.519 de 19/08/2016 e no 1.529 de 31/10/2016, na pág. 13;

II - publicados no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

DTL, em 22 de novembro de 2016.

**Patricia Moraes Bonci**  
**Matrícula nº 23.341 - DTL/SAJI**



|               |          |         |    |
|---------------|----------|---------|----|
| Fls. nº       | 52       | Rubrica | EA |
| Proc. nº /ano | 15323/16 |         |    |

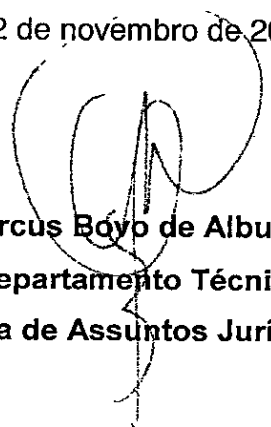
**SENHOR SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURIDICOS E INSTITUCIONAIS**

Como depreende-se da retro juntada foram editados e publicados os Decretos ns.:

- **9.264/2016**, que "constitui Grupo de Trabalho para a promoção dos estudos visando à elaboração de projetos de lei que disponham sobre o Plano de Cargo e Carreiras e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos";
- **9.273/2016**, que "constitui Grupo de Trabalho para a promoção dos estudos visando à elaboração de projetos de lei que disponham sobre o Plano de Cargo e Carreiras e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos e
- **9.323/2016**, que "altera a composição do Grupo de Trabalho sobre o Plano de Cargo e Carreiras e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos na forma que especifica".

Assim, exauridas as providências a cargo deste Departamento Técnico-Legislativo, encaminho o presente expediente administrativo, para as anotações e ações de estilo, sugerindo seu posterior encaminhamento à **Secretaria de Assuntos Internos**, para os mesmos fins.

DTL, em 22 de novembro de 2016.

  
**Marcus Boyo de Albuquerque Cabral**  
**Departamento Técnico-Legislativo**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**



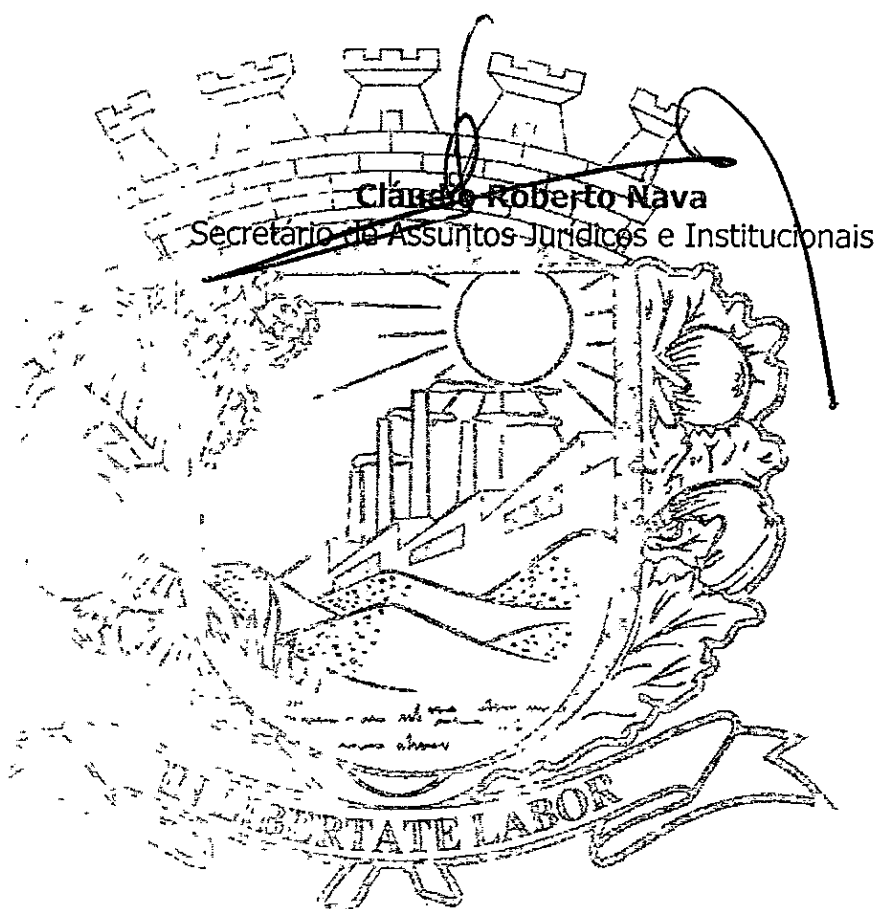
PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

|              |         |         |                    |
|--------------|---------|---------|--------------------|
| Fis. N.º     | 53      | Rúbrica | <i>[Signature]</i> |
| Proc. nº/ano | 1532346 |         |                    |

Ciente.

À **Secretaria de Assuntos Internos**, na forma do despacho retro exarado pelo Departamento Técnico-Legislativo.

SAJI, em 23 de novembro de 2016.





**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

|             |            |         |
|-------------|------------|---------|
| Fls. nº     | 54         | Rúbrica |
| Proc nº ano | 15323/2016 |         |

**A Divisão de Registro e Controle Funcional.**

Com anuência do Secretário de Assuntos Internos  
para os devidos registros.

Departamento de Pessoal, 24/11/2016.

Paulo Sérgio S. Maldonado  
Diretor do Departamento de Pessoal

Providenciado o que competia a esta área, na forma  
das devidas anotações.

À Secretaria de Assuntos Internos, para  
continuidade.

Em 02 / Janeiro / 2017.

**GUILHERME BENTO NETO**  
Diretor da Divisão de Registro e  
Controle Funcional





Nesta data, juntou-se a este processo de nº 15323/2016-1, os seguintes documentos:

- Ata de Reunião nº 01/2016;
- Publicação de Convocação de Reunião;
- Ata de Reunião nº 02/2016;
- Ata de Reunião nº 03/2016;
- Ata de Reunião nº 04/2016 e
- Relatório de Consultoria.

SAI, 06 de janeiro de 2017.

*Alt*  
Adriana Simone Terini Segatto  
Agente Administrativo II



**Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto nº 9.273, de 18 de agosto de 2016, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Valinhos**

**ATA DE REUNIÃO Nº 01/2016**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 15h00, na sala Ivan Fleury Meirelles, na rua Antonio Carlos, 301, centro, nesta cidade de Valinhos-SP, reuniu-se o **Grupo de Trabalho**, estando presentes os **Coordenadores**: Claudio Roberto Nava e Luciano Eduardo Caciato, os **Membros**: Adriana Simone Terini Segatto, Bruno Rodrigo dos Santos, Carlos Rogério de Campos Brito, Célia Helena Desti Caciato, Cilene da Silva, Conceição Aparecida Miranda Boneto, Dilce Ferreira dos Santos Costa, Edilson Dermival Rovere, Edson Eduardo Carazzole, Estefânia dos Santos Pereira, Fernanda Simões Lopes, João Gabriel Martin, Kerolin End Impassionato Dal Bianco, Ligia Spadaccia Pagnota, Luiz Henrique Andretto, Marina Simeão, Milton Cesar Fernandes, Otávio Brigante Neto, Otávio Marcondes Terra, Patrícia Akemi Tengan Hirayama, Patrícia Erika Calegari Jesus, Rafael Alves Rodrigues, Rita de Cássia Aparecida Fernandes, Rosana Ramos da Silva Santos, Sandra Helena Persichitti, Thelma Cristina Coleta Alves, Valéria de Fátima Bertagnoli, William Schirato e **Convidados**: Edmilson Vanderlei Barbarini, Paulo Sérgio Santofosta Maldonado. O coordenador Luciano Caciato abre a reunião e expõe a ideia inicial dos trabalhos deste grupo instituído para a promoção dos estudos para a elaboração do plano de cargo e carreiras e verifica a presença e ausência dos representantes das secretarias bem como a importância deste projeto. O coordenador Claudio Nava continua a reunião e explica que há uma empresa contratada para essa finalidade (IBRAP) e que irá apresentar um anteprojeto que será analisada pelo grupo de trabalho. Informa que o Sr. Prefeito quer a segurança dos servidores para o plano de carreira definido e organizado, aos detentores de cargos efetivos. Informa também que o plano é feito com funções e não pessoas, visando a aptidão técnica e jurídica para seu enquadramento com a qualificação do servidor. Comenta que a Escola de Governo buscou a promoção do servidor, porém não conseguiu atingir o interesse de todos. Fala ainda que dentro de regras estabelecidas, devemos premiar servidores interessados e que trabalham, punindo quem não o faz. Não se deve observar pequenos interesses e sim premiar quem faz corretamente. Erros acontecem dentro de uma Administração, o plano ideal não existe, mas sim se faz o melhor possível sendo reconhecido pelo trabalho, dedicação e interesse de cada um. O limite será a lei, dentro das propostas apresentadas pela empresa, fará parte da construção desse projeto. Solicita a dedicação e empenho do grupo para a efetivação do projeto. Abre a palavra aos demais participantes. O membro Otávio Terra questiona se há prazo para ser definido o projeto e o coordenador Claudio Nava responde que a meta é até o final do ano. Dilce Costa sugere que seja montado o plano de trabalho, cronograma e também observa que os representantes que não vieram terão que aceitar o que for decidido. Estefânia Pereira sugere a criação de um canal de comunicação do grupo, como por exemplo e-mail ou WhatsApp. O coordenador Luciano retoma a importância para a capacidade técnica dos servidores, que vai estimular para o



crescimento na carreira, sem ter a discrepância nos vencimentos dos servidores. O resultado da qualificação se dará ao cargo a ser ocupado. O coordenador Claudio Nava prossegue e diz que o trabalho do servidor é assessorar, ajudar, somar. Ter critério para continuidade do serviço. Objetiva que o servidor efetivo tem que ter orgulho de ser servidor público, ter o respeito da sociedade, pelo bom serviço prestado estando bem valorizado. Reporta sobre o meio de comunicação no serviço público que às vezes se demonstra falho e que todos deveriam criar o hábito de ler o boletim municipal (imprensa oficial) e sugere a criação da página do servidor. Finalmente coloca que a organização do grupo de trabalho deverá ser setorial, ou seja, a discussão em partes com assuntos determinados, tendo como base a estrutura apresentada pela empresa. O coordenador Luciano encerra os trabalhos da reunião norteando o grupo sobre as definições das reuniões futuras. É realizada uma chamada oral dos nomes dos membros do grupo de trabalho para confirmação da presença. E, para constar, lavrou-se este termo que vai assinado pelos Coordenadores, pelos membros do Grupo de Trabalho e Convidados. GT, em 01 de setembro de 2016.

**Coordenadores:**

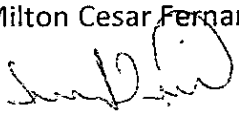
Claudio Roberto Nava  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Luciano Eduardo Caciato  
Secretário de Assuntos Internos

**Membros:**

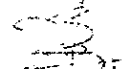
Representantes do Gabinete do Prefeito

Milton Cesar Fernandes

  
Sandra Helena Persichitti

Representantes da Secretaria de Assuntos Internos

  
Adriana Simone Terini Segatto

  
Conceição Aparecida Miranda Boneto



Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Edilson Dermival Rovere

Kerolin End Impassionato Dal Bianco

Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo

Carlos André dos Reis – justificou a ausência

Otávio Brigante Neto

Representantes da Secretaria de Defesa do Cidadão

Anderson Gomes da Silva – ausente

Sidnei Batista dos Santos – ausente

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Aurélio José Olivo – ausente por motivo de férias

Valéria de Fátima Bertagnoli

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Dilce Ferreira dos Santos Costa



Rita de Cássia Aparecida Fernandes

Representantes da Secretaria da Educação

Wladimir Piaia Junior – justificou a ausência

Carlos Eduardo de Oliveira Klebis – ausente

Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer

Estefânia dos Santos Pereira

Patrícia Akemi Tengan Hirayama

Representantes da Secretaria da Fazenda

Célia Helena Desti Caciato

Otávio Marcondes Terra

Representantes da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Ligia Spadaccia Pagnota

Thélma Cristina Coleta Alves

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Marina Simeão



## PREFEITURA DE **VALINHOS**

Fls. Nº 60 Rubrica *EH*  
Proc. Nº / Ano 15323/16

Patrícia Erika Calegari Jesus

### Representantes da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos

Lidia Maria dos Santos Ribeiro – ausente por motivo de saúde

Edson Eduardo Carazzole

### Representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Carlos Rogério de Campos Brito

Fernanda Simões Lopes

### Representantes da Secretaria da Saúde

João Gabriel Martin

William Schirato

### Representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito

Cilene da Silva

*Rosana Ramos da Silva Santos*  
Rosana Ramos da Silva Santos

### Representantes do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Evandro Regis Zani – ausente por motivo de férias



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls. N° 61 Rubrica *ltt*  
Proc. N° / Ano 15323/16

Luiz Henrique Andretto

Representantes da Câmara Municipal de Valinhos

Bruno Rodrigo dos Santos

Rafael Alves Rodrigues

**Convidados:**

Edmilson Vanderlei Barbarini

Paulo Sérgio Santofosta Maldonado

PÁGINA DO SERVIDOR

# CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE CARGO E CARREIRAS

Visando dar continuidade aos trabalhos afetos ao Plano de Cargo e Carreiras que visa ampliar a qualidade do serviço público, promover a valorização, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento continuado dos servidores públicos que atuam no Município, o Coordenador Dr. Claudio Roberto Nava, CONVOCA os servidores designados, por meio do Decreto 9273/2016, para que compareçam à reunião designada para o dia 27 de setembro de 2016, às 14h00m na Sala Ivan Fleury Meirelles.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS,  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS e VALUPREV  
COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Comissão encarregada da realização dos Festejos Natalinos, comunica, aos APOSENTADOS e PENSIONISTAS da Prefeitura, Câmara, Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e VALUPREV, que encontra-se aberto o cadastramento para recebimento da Cesta de Natal 2016.

Os interessados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Assuntos Internos, sito à Rua Antonio Carlos, 301 - Centro, das 9 às 16 horas, no período de 09 de setembro à 18 de novembro de 2016, com os seguintes documentos: carteira profissional, cédula de identidade do aposentado ou pensionista, comprovante de pagamento ou crédito do benefício efetuado pelo INSS, referente a setembro de 2016 e cédula de identidade da pessoa que efetuar o cadastramento (na impossibilidade do comparecimento do aposentado ou pensionista).

ATENÇÃO

A falta do cadastramento no prazo estabelecido acarretará o não recebimento da Cesta de Natal. Maiores informações pelo fone (19) 3849-8015 ou 3849-8170.

GRUPO DE TRABALHO  
Decreto nº 9.242/2016

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS  
E INSTITUCIONAIS

LEIS

PL 122/16 - Autógrafo nº 83/16 - Proc. nº 3.365/16-CMV - Proc. nº 17.808/16-PMV

LEI Nº 5.328  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Institui a "Semana dos Primeiros Socorros e Defesa Civil" na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituída a "Semana dos Primeiros Socorros e Defesa Civil" no Calendário Oficial do Município, a ser comemorada anualmente na semana do dia doze de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 19 de setembro de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RITA DE CÁSSIA LONGO LAHR  
Secretária da Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

PL nº 137/16 - Aut. nº 85/16 - Proc. nº 3.609/16-CMV - Proc. nº 17.809/16-PMV

LEI Nº 5.329  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 3.857, de 23 de dezembro de 2004, que "institui a Semana Municipal de Conscientização do Câncer de Mama".

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 3.857, de 23 de dezembro de 2004, que "institui a Semana Municipal de Conscientização do Câncer de Mama", passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. É instituída na primeira semana do mês de outubro a Semana Municipal de Conscientização do Câncer de Mama.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 19 de setembro de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RITA DE CÁSSIA LONGO LAHR  
Secretária da Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Sidmar Rodrigo Tolo.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

PL nº 119/16 - Aut. nº 82/16 - Proc. nº 3.337/16-CMV - Proc. nº 17.807/2016-PMV

LEI Nº 5.330  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Institui o "Dia do Surdo" no Município de Valinhos.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:





# PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. Nº 63 Rubrica *MT*  
Proc. Nº / Ano 15323/16

**Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto nº 9.273, de 18 de agosto de 2016, do  
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Valinhos**

## ATA DE REUNIÃO Nº 02/2016

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h00, na sala Ivan Fleury Meirelles, na rua Antonio Carlos, 301, centro, nesta cidade de Valinhos-SP, reuniu-se o **Grupo de Trabalho**, estando presentes os **Coordenadores**: Claudio Roberto Nava e Luciano Eduardo Caciato, os **Membros**: Adriana Simone Terini Segatto, Aurélio José Olivo, Bruno Rodrigo dos Santos, Carlos André dos Reis, Carlos Rogério de Campos Brito, Conceição Aparecida Miranda Boneto, Dílce Ferreira dos Santos Costa, Estefânia dos Santos Pereira, Evandro Régis Zani, Fernanda Simões Lopes, João Gabriel Martin, Lidia Maria dos Santos Ribeiro, Ligia Spadaccia Pagnota, Luiz Henrique Andretto, Otávio Brigante Neto, Patrícia Erika Calegari Jesus, Rafael Alves Rodrigues, Rita de Cássia Aparecida Fernandes, Thelma Cristina Coleta Alves, Valéria de Fátima Bertagnoli, Wladimir Piaia Junior, William Schirato, **Convidado**: Paulo Sérgio Santófofsta Maldonado e **Participação**: Savio Augusto Borba Ramos e Valteni dos Santos. O coordenador Luciano Caciato inicia a reunião e comunica que a empresa IBRAP enviou a base do anteprojeto. O coordenador Claudio Nava também comenta sobre a documentação recebida e que será repassada ao grupo para ser analisada. Ressalta que para a análise do anteprojeto deve ser observado o princípio da legalidade e sugere que seja nomeado como plano de desenvolvimento ao invés de plano de cargos e carreira. O convidado Paulo fala sobre a legislação e demais informações enviadas à empresa IBRAP e enfatiza a experiência de todos para a avaliação do anteprojeto. Claudio Nava retoma e diz que a promessa era receber o esqueleto da empresa contratada e acertar o anteprojeto de acordo com nossas sugestões. Reforça que a consequência do plano é responsabilidade de cada um de nós e a valorização do servidor a ser elaborada será para atender a expectativa de todos. Algumas sugestões para estudo foram levantadas pelo grupo e definido que o material ia ser repassado por e-mail. Algumas pessoas não concordaram com a presença e participação do Sindicato na reunião e será definida a sua permanência na reunião seguinte. Foi solicitado a elaboração de um cronograma e próxima reunião agendada para dia 11/10/16 às 14:30hs. GT, em 27 de setembro de 2016.

### **Coordenadores:**

Claudio Roberto Nava  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Luciano Eduardo Caciato  
Secretário de Assuntos Internos

### **Membros:**

Representantes do Gabinete do Prefeito



Milton Cesar Fernandes - ausente

Sandra Helena Persichitti – justificou a ausência

Representantes da Secretaria de Assuntos Internos

*Stt*  
Adriana Simone Terini Segatto

*Conceição Aparecida Miranda Boneto*  
Conceição Aparecida Miranda Boneto

Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Edilson Dermival Rovere - ausente

*Representado por Elita Andrade*

Kerolin End Impassionato Dal Bianco - ausente

Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo

Carlos André dos Reis

Otávio Brigante Neto

Representantes da Secretaria de Defesa do Cidadão

Anderson Gomes da Silva – ausente

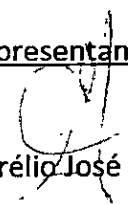
Sidnei Batista dos Santos – ausente

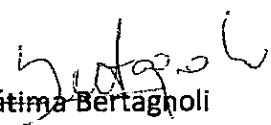


# PREFEITURA DE VALINHOS

|                |          |         |     |
|----------------|----------|---------|-----|
| Fls. Nº        | 65       | Rubrica | Att |
| Proc. Nº / Ano | 15323/16 |         |     |

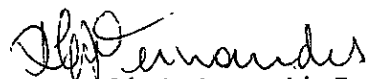
## Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

  
Aurélio José Olivo

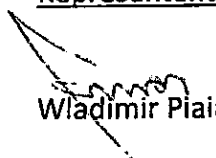
  
Valéria de Fátima Bertagnoli

## Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Dilce Ferreira dos Santos Costa

  
Rita de Cássia Aparecida Fernandes

## Representantes da Secretaria da Educação

  
Wladimir Piaia Junior

Carlos Eduardo de Oliveira Klebis – ausente

## Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer

Estefânia dos Santos Pereira

  
Patrícia Akemi Tengan Hirayama – justificou a ausência

## Representantes da Secretaria da Fazenda

Célia Helena Desti Caciato - ausente

  
Otávio Marcondes Terra - ausente

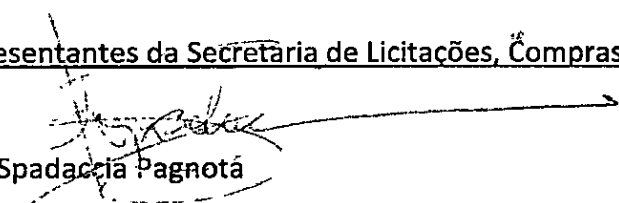
justificado Att



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

|                |          |         |    |
|----------------|----------|---------|----|
| Fls. Nº        | 66       | Rubrica | 50 |
| Proc. Nº / Ano | 15323/16 |         |    |

## Representantes da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

  
Ligia Spadaccia Pagnota

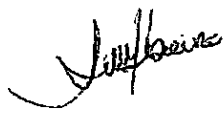
Thelma Cristina Coleta Alves

## Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Marina Simeão – ausente por motivo de férias

Patrícia Erika Calegari Jesus

## Representantes da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos

Lidia Maria dos Santos Ribeiro 

Edson Eduardo Carazzole - ausente

## Representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

  
Carlos Rogério de Campos Brito

  
Fernanda Simões Lopes

## Representantes da Secretaria da Saúde

  
João Gabriel Martin

William Schirato

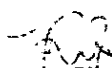


# PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N° 62 Rubrica 20  
Proc. II° / Ano 15323/16

## Representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito

  
Cilene da Silva - ausente

  
Rosana Ramos da Silva Santos - ausente

## Representantes do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

  
Evandro Regis Zani

  
Luiz Henrique Andretto

## Representantes da Câmara Municipal de Valinhos

Bruno Rodrigo dos Santos

Rafael Alves Rodrigues

### **Convidados:**

Paulo Sérgio Santofosta Maldonado

### **Participação:**

Savio Augusto Borba Ramos

Valteni dos Santos



**Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto nº 9.273, de 18 de agosto de 2016, do  
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Valinhos**

**ATA DE REUNIÃO Nº 03/2016**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h30, na sala Ivan Fleury Meirelles, na rua Antonio Carlos, 301, centro, nesta cidade de Valinhos-SP, reuniu-se o **Grupo de Trabalho**, estando presentes os **Membros**: Adriana Simone Terini Segatto, Aurélio José Olivo, Carlos Rogério de Campos Brito, Cilenê da Silva, Conceição Aparecida Miranda Boneto, Evandro Regis Zani, Fernanda Simões Lopes, João Gabriel Martin, Kerolin End Impassionato Dal Bianco, Lidia Maria dos Santos Ribeiro, Ligia Spadaccia Pagnota, Luiz Henrique Andretto, Otávio Marcondes Terra, Patrícia Akemi Tengan Hirayama, Rafael Alves Rodrigues, Rita de Cássia Aparecida Fernandes, Rosana Ramos da Silva Santos, Sandra Helena Persichitti, Valéria de Fátima Bertagnoli, Wladimir Piaia Junior, **Convidado**: Paulo Sérgio Santofosta Maldonado e **Participação**: Savio Augusto Borba Ramos e Valteni dos Santos. O convidado Paulo abre a reunião e comenta sobre: o anteprojeto encaminhado aos integrantes do grupo, a situação do trabalho pós pleito eleitoral, a disponibilidade financeira da Prefeitura e a participação do Sindicato. Na sequência o presidente do Sindicato, Sr. Valteni, fala aos presentes que o objetivo do Sindicato é de fiscalizar e não opinar sobre os trabalhos e que também vai representar o grupo como um trabalho coletivo, sem divergências pessoais buscando o direito de todos. É colocado em votação a permanência ou não do Sindicato e, por 12 x 10 votos, concede a presença do Sindicato nas reuniões do Grupo de Trabalho. Em continuidade Fernanda Lopes sugere que o enquadramento seja por merecimento, títulos e não por provas. São debatidas algumas informações especificadas no anteprojeto. Por fim é solicitado a presença de um representante da empresa IBRAP, na próxima reunião, para explicações e adequações no anteprojeto. GT, em 11 de outubro de 2016,

**Coordenadores:**

Claudio Roberto Nava - ausente  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Luciano Eduardo Caciato - ausente  
Secretário de Assuntos Internos

**Membros:**

Representantes do Gabinete do Prefeito

Milton Cesar Fernandes - ausente



Sandra Helena Persichitti

Representantes da Secretaria de Assuntos Internos

Adriana Simone Terini Segatto

Conceição Aparecida Miranda Boneto

Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Edilson Dermival Rovere - ausente

Kerolin End Impassionato Dal Bianco

Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo

Carlos André dos Reis - ausente

Otávio Brigante Neto - ausente

Representantes da Secretaria de Defesa do Cidadão

Anderson Gomes da Silva – ausente

Sidnei Batista dos Santos – ausente

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Aurélio José Olivo



Valéria de Fátima Bertagnoli

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Dilce Ferreira dos Santos Costa - ausente

Rita de Cássia Aparecida Fernandes

Representantes da Secretaria da Educação

Wladimir Piaia Junior

Carlos Eduardo de Oliveira Klebis – ausente

Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer

Estefânia dos Santos Pereira – justificou a ausência

Patrícia Akemi Tengan Hirayama

Representantes da Secretaria da Fazenda

Célia Helena Desti Caciato - ausente

Otávio Marcondes Terra

Representantes da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Ligia Spadaccia Pagnota





Thelma Cristina Coleta Alves - ausente

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Marina Simeão – ausente

Patrícia Erika Calegari Jesus - ausente

Representantes da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos

Lidia Maria dos Santos Ribeiro

Edson Eduardo Carazzole - ausente

Representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Carlos Rogério de Campos Brito

Fernanda Simões Lopes

Representantes da Secretaria da Saúde

João Gabriel Martin

William Schirato - ausente

Representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito



Cilene da Silva

Rosana Ramos da Silva Santos

Representantes do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Evandro Regis Zani

Luiz Henrique Andretto

Representantes da Câmara Municipal de Valinhos

Bruno Rodrigo dos Santos - ausente

Rafael Alves Rodrigues

**Convidados:**

Paulo Sérgio Santofosta Maldonado

**Participação:**

Savio Augusto Borba Ramos

Valteni dos Santos





**Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto nº 9.273, de 18 de agosto de 2016, do  
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Valinhos**

**ATA DE REUNIÃO Nº 04/2016**

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h30, na sala Ivan Fleury Meirelles, na rua Antonio Carlos, 301, centro, nesta cidade de Valinhos-SP, reuniu-se o **Grupo de Trabalho**, estando presentes os **Membros**: Adriana Simone Terini Segatto, Carlos Rogério de Campos Brito, Dilce Ferreira dos Santos Costa, Estefânia dos Santos Pereira, Evandro Regis Zani, João Gabriel Martin, Ligia Spadaccia Pagnota, Luiz Henrique Andretto, Marina Simeão, Otávio Brigante Neto, Otávio Marcondes Terra, Patrícia Akemi Tengan Hirayama, Patrícia Erika Calegari Jesus, Rita de Cássia Aparecida Fernandes, Thelma Cristina Coleta Alves, William Schirato, **Convidados**: Orivaldo Guimarães de Paula Filho (empresa IBRAP) e Paulo Sérgio Santofosta Maldonado. O convidado Paulo inicia a reunião e anuncia a presença do representante da empresa IBRAP Sr. Orivaldo que se apresentou e disse estar à disposição para tirar dúvidas e prestar esclarecimentos. Começa explicando sobre a aplicação de prova inclusa no anteprojeto. São comentados alguns apontamentos e debatidos vários assuntos com o grupo, como por exemplo: a readaptação. Frisa também que a análise é dos cargos e não de pessoas, ocorrendo novas denominações. Finaliza a reunião com relatório de consultoria, em anexo. GT, em 19 de outubro de 2016.

**Coordenadores:**

Claudio Roberto Nava - ausente  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Luciano Eduardo Caciato - ausente  
Secretário de Assuntos Internos

**Membros:**

Representantes do Gabinete do Prefeito

Milton Cesar Fernandes - ausente

Sandra Helena Persichitti - ausente

Representantes da Secretaria de Assuntos Internos



Adriana Simone Terini Segatto

Conceição Aparecida Miranda Boneto – justificou a ausência

Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Edilson Dermival Rovere - ausente

Kerolin End Impassionato Dal Bianco - ausente

Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo

Carlos André dos Reis - ausente

Otávio Brigante Neto

Representantes da Secretaria de Defesa do Cidadão

Anderson Gomes da Silva – ausente

Sidnei Batista dos Santos – ausente

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Aurélio José Olivo - ausente

Valéria de Fátima Bertagnoli - ausente

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação



Dilce Ferreira dos Santos Costa

Rita de Cássia Aparecida Fernandes

Representantes da Secretaria da Educação

Wladimir Piaia Junior - ausente

Carlos Eduardo de Oliveira Klebis - ausente

Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer

Estefânia dos Santos Pereira

Patrícia Akemi Tengan Hirayama

Representantes da Secretaria da Fazenda

Célia Helena Desti Caciato - ausente

Otávio Marcondes Terra

Representantes da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Ligia Spadaccia Pagnota

Thelma Cristina Coleta Alves

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos



Marina Simeão

Patrícia Erika Calegari Jesus

Representantes da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos

Lidia Maria dos Santos Ribeiro - ausente

Edson Eduardo Carazzole - ausente

Representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Carlos Rogério de Campos Brito

Fernanda Simões Lopes - justificou a ausência

Representantes da Secretaria da Saúde

João Gabriel Martin

William Schirato

Representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito

Cilene da Silva – justificou a ausência

Rosana Ramos da Silva Santos – justificou a ausência



Representantes do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Evandro Regis Zani

Luiz Henrique Andretto

Representantes da Câmara Municipal de Valinhos

Bruno Rodrigo dos Santos - ausente

Rafael Alves Rodrigues - ausente

**Convidados:**

Orivaldo Guimarães de Paula Filho

Paulo Sérgio Santofosta Maldonado

**Participação:**

Savio Augusto Borba Ramos - ausente

Valteni dos Santos - ausente



RELATÓRIO DE CONSULTORIA

**Consultor:** Orivaldo Guimarães de Paula Filho

**Cliente:** Prefeitura Municipal de Valinhos SP

**Coordenador:** sr. Paulo Sérgio Santofosta Maldonado

**Data:** 19 de outubro de 2016

À partir das 14:30H foram realizadas as seguintes atividades:

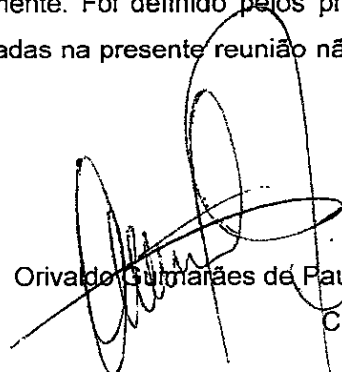
1. Apresentação ao sr. Paulo para início dos trabalhos;
2. Reunião com o Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 9.273, de 18 de agosto de 2016 com a presença dos seguintes membros: Adriana Simone Terini Segatto, Otávio Brigante Neto, Dilce Ferreira dos Santos Costa, Rita de Cássia Aparecida Fernandes, Estefânia dos Santos Pereira, Patricia Akemi Tengan Hirayama, Otávio Marcondes Terra, Ligia Spadaccia Pagnota, Thelma Cristina Colleta Alves, Marina Simeão, Patrícia Erika Calegari Jesus, Carlos Rogério de Campos Brito, João Gabriel Martin, Willian Schirato, Evandro Regis Zani e Luiz Henrique Andretto. Também participou como convidado o sr. Paulo Sérgio Santofosta Maldonado. Foi discutido basicamente o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Redenominados e definidas as seguintes alterações:
  - a) O cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser redenominado para Agente Administrativo e os vagos (61) deverão ser extintos;
  - b) O cargo de Monitor Desportivo deverá ser extinto na vacância;
  - c) O cargo de Monitor deverá ser mantido e descrito como instrutor de artesanato e outras atividades de cunho social;
  - d) Os cargos de Agente Administrativo I e II, Agente Comunitário e Agente Comunitário de Saúde deverão ser redenominados para Agente Administrativo;
  - e) Os cargos de Motorista de Veículo Leve I e II deverão ser redenominados para Motorista e mantido o cargo de Motorista de Veículos Pesados;
  - f) Os cargos de Diretores de Divisão deverão ser colocados em extinção na vacância;
  - g) Os cargos Tratorista I, II e III deverão ser redenominados para Tratorista e os demais cargos que foram redenominados para Operador de Máquinas deverão ser mantidos;
  - h) O cargo de Auditor Fiscal deverá ser redenominado para Auditor Tributário com requisito de admissão de curso superior;
  - i) Deverá ser mantido o cargo de Fiscal de Limpeza, o cargo de Fiscal deverá ser colocado em extinção na vacância e criado o cargo de Fiscal de Posturas Municipais com 5 vagas;
  - j) A sra. Patricia ficou de discutir na Secretaria de Obras com os demais servidores sobre a conveniência da criação do cargo de Auxiliar Operacional no formato proposto por nossa consultoria e informar ao sr. Paulo.

Com relação a evolução funcional por competências, conhecimentos e habilidades houve a discussão sobre a conveniência de elaborar provas escritas e/ou práticas e a sugestão de vincular a uma avaliação específica de desempenho no cargo. Este consultor solicitou que

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IBRAP**

|                         |        |    |
|-------------------------|--------|----|
| Fls. 80                 | P. 100 | 26 |
| Proc. nº / Ano 15323/16 |        |    |

os presentes façam uma leitura crítica do projeto apresentado inclusive com simulações e na próxima reunião este assunto seja discutido novamente. Foi definido pelos presentes participantes do Grupo de Estudo que as decisões tomadas na presente reunião não serão retomadas.

  
Orivaldo Guimarães da Paula Filho  
Consultor

Recebi o original e concordo com os termos deste relatório.

Data: ...../...../.....